



**OFÍCIO Nº 07/2022**

Itaú de Minas, 08 de julho de 2022

**Dra. Helena Figueiredo Silva de Faria**  
**Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas/MG**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Itaú de Minas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais conferidas pela lei nº 172, de 01 de dezembro de 1995, alterada pela lei nº 757 de 08 de dezembro de 2009, vem por meio deste, solicitar decreto municipal de nomeação de membro do CMAS.

Anexo ofício encaminhado pela Organização da Sociedade Civil: Centro de Integração Social – CHAME.

Segue abaixo representação:

**Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

**Representantes de Entidades de Usuários ou de Defesa de Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal:**

Titular: Sintia Aparecida Amorim Pimenta (Centro de Integração Social - CHAME)

Certo de que o Conselho Municipal de Assistência Social será atendido, fico à disposição para maiores esclarecimentos e orientações.

Respeitosamente,

**Neusa de Oliveira Martins**  
**Presidente do CMAS**